



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 07

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2021, PROCESSO nº 930/2021, HOMOLOGADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021, E CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 964/2021, DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA FAGGHI LTDA. PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. JOÃO PEDRO ORTIZ, Nº 895, GUAPORÉ/RS, COM ACRÉSCIMO DE LOCAL DESTINADO A COZINHA NO PAVIMENTO TÉRREO E SALA DE COORDENAÇÃO NO PAVIMENTO SUPERIOR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 69,21M², COM RECURSO FUNDEB, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, adita-se ao contrato.
2. O presente Termo Aditivo importa o acréscimo de **R\$ 15.380,33 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)**, sendo R\$ 12.073,01 (Doze mil, setenta e três reais e um centavo) referente ao material e R\$ 3.307,32 (Três mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos) referente a mão de obra.
3. O referido valor será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

07.02 – 1.015 – Construção, Ampliação, Reforma e Infraestrutura de Prédios do Ensino Fundamental
4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento - 6971
Recurso: 31 – Fundeb
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 13 de abril de 2022.

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA
FAGGHI LTDA.
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518**